



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2.173, DE 25 DE MAIO DE 2.018.

Convoca para a Conferência Municipal de Saúde

Patrícia Capodifoglio Landgraf, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da legislação pertinente à matéria.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de Junho de 2018, à partir das 19 horas, no Centro Comunitário Municipal, localizada na Rua Dr. Jorge Tibiriça, 504,

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "A Importância dos Conselheiros de Saúde e suas Atribuições"


Art. 3º. A Conferência será presidida pela Diretora Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de Maio de 2018.


Patrícia Capodifoglio Landgraf
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Alessandra Aparecida Bertola
Diretora do Departamento de Saúde